

SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

DESPACHO

Processo nº 17944.101884/2021-02

Assunto: Remanejamento de limites equalizáveis do Plano Safra 2021/2022

Despacho: Considerando o exposto na Nota Técnica SEI nº 59461/2021/ME (SEI 20947143); considerando a autorização expressa nos §§ 5º e 6º do Art. 2º da Portaria do Ministério da Economia (ME) nº 7.867, de 1 de julho de 2021, e sua republicação; e considerando que os remanejamentos de recursos relativos ao Plano Safra 2021/2022 propostos neste ato não acarretam elevação de custos para o Tesouro Nacional: AUTORIZO o remanejamento de limites equalizáveis entre as diferentes linhas de financiamentos de que trata a Portaria nº 7.867, de 2021, conforme exposto nas tabelas constantes no Anexo I, mantendo-se os demais limites inalterados.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário

ANEXO I

Tabela I - Remanejamento de Limites Equalizáveis: Banrisul

Linha de Financiamento	Fonte de Recursos	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)	Limite Equalizável Atual (em R\$)	Remanejamento (em R\$)	Novo Limite Equalizável (em R\$)
Aquisição de matrizes e reprodutores - Pronaf	Recursos Próprios	4,50%	34.800.000	(30.000.000)	4.800.000
Investimento Pronaf	Recursos Próprios	3,00%	24.700.000	(20.000.000)	4.700.000
Moderagro	Poupança Rural	7,50%	50.000.000	(25.000.000)	25.000.000
Proirriga	Poupança Rural	7,50%	49.700.000	25.000.000	74.700.000
Investimento Pronaf	Recursos Próprios	4,50%	52.300.000	11.700.000	64.000.000
Investimento Empresarial	Recursos Próprios	7,50%	54.200.000	48.800.000	103.000.000
PCA - Até 6.000 ton.	Poupança Rural	5,50%	24.100.000	11.300.000	35.400.000

Tabela II - Remanejamento de Limites Equalizáveis: BB

Linha de Financiamento	Fonte de Recursos	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)	Limite Equalizável Atual (em R\$)	Remanejamento (em R\$)	Novo Limite Equalizável (em R\$)
Investimento Pronaf	Poupança Rural	4,50%	1.940.500.000	(66.000.000)	1.874.500.000
Aquisição de matrizes e reprodutores - Pronaf	Poupança Rural	4,50%	2.960.300.000	66.000.000	3.026.300.000
Custeio Pronaf	Poupança Rural	3,00%	3.400.000.000	(860.000.000)	2.540.000.000
Custeio Pronaf	Poupança Rural	4,50%	4.060.000.000	1.014.800.000	5.074.800.000
ABC - Ambiental	Poupança Rural	5,50%	147.600.000	(10.000.000)	137.600.000
ABC - demais	Poupança Rural	7,00%	1.702.300.000	27.290.000	1.729.590.000
Moderagro	Poupança Rural	7,50%	600.000.000	(15.000.000)	585.000.000
Proirriga	Poupança Rural	7,50%	481.700.000	15.000.000	496.700.000

Tabela III - Remanejamento de Limites Equalizáveis: BDMG

Linha de Financiamento	Fonte de Recursos	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)	Limite Equalizável Atual (em R\$)	Remanejamento (em R\$)	Novo Limite Equalizável (em R\$)
Moderagro	Recursos Próprios	7,50%	4.900.000	(4.900.000)	-
PCA	Recursos Próprios	7,00%	4.900.000	(1.000.000)	3.900.000
Prodecoop	Recursos Próprios	8,00%	7.200.000	6.636.000	13.836.000

Tabela IV - Remanejamento de Limites Equalizáveis: BNDES

Linha de Financiamento	Fonte de Recursos	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)	Limite Equalizável Atual (em R\$)	Remanejamento (em R\$)	Novo Limite Equalizável (em R\$)
Custeio Pronaf	FAT ou ordinários BNDES	3,00%	686.900.000	(100.000.000)	586.900.000
Custeio Pronaf	FAT ou ordinários BNDES	4,50%	906.100.000	114.494.000	1.020.594.000

Tabela V - Remanejamento de Limites Equalizáveis: Caixa

Linha de Financiamento	Fonte de Recursos	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)	Limite Equalizável Atual (em R\$)	Remanejamento (em R\$)	Novo Limite Equalizável (em R\$)
Moderagro	Recursos Próprios	7,50%	353.300.000	(310.000.000)	43.300.000
Custeio Empresarial	Recursos Próprios	7,50%	2.963.800.000	(400.000.000)	2.563.800.000
Inovagro	Recursos Próprios	7,00%	347.000.000	(50.000.000)	297.000.000
ABC - Demais	Recursos Próprios	7,00%	359.100.000	177.700.000	536.800.000
PCA - Até 6.000 ton.	Recursos Próprios	5,50%	353.900.000	82.700.000	436.600.000

Tabela VI - Remanejamento de Limites Equalizáveis: Credicoamo

Linha de Financiamento	Fonte de Recursos	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)	Limite Equalizável Atual (em R\$)	Remanejamento (em R\$)	Novo Limite Equalizável (em R\$)
Moderagro	Recursos Próprios	7,50%	4.800.000	(4.800.000)	-
Moderagro	Poupança Rural	7,50%	9.000.000	(9.000.000)	-
Custeio Pronamp	Poupança Rural	5,50%	26.200.000	5.034.000	31.234.000
Aquisição de matrizes e reprodutores - Pronaf	Recursos Próprios	4,50%	1.600.000	(1.600.000)	-
Custeio Pronaf	Poupança Rural	4,50%	9.600.000	1.736.000	11.336.000

Tabela VII - Remanejamento de Limites Equalizáveis: Sicoob

Linha de Financiamento	Fonte de Recursos	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)	Limite Equalizável Atual (em R\$)	Remanejamento (em R\$)	Novo Limite Equalizável (em R\$)
Custeio Pronamp	Poupança Rural	5,50%	800.000.000	(620.000.000)	180.000.000
Custeio Pronaf	Poupança Rural	3,00%	100.000.000	(99.000.000)	1.000.000
Custeio Pronaf	Poupança Rural	4,50%	400.000.000	(399.000.000)	1.000.000
Investimento Empresarial	Poupança Rural	7,50%	1.417.600.000	(700.000.000)	717.600.000
Investimento Pronamp	Poupança Rural	6,50%	310.200.000	(160.000.000)	150.200.000
Custeio Pronamp	Recursos Próprios	5,50%	10.000.000	885.121.000	895.121.000
Custeio Pronaf	Recursos Próprios	3,00%	10.000.000	171.087.000	181.087.000
Custeio Pronaf	Recursos Próprios	4,50%	10.000.000	865.834.000	875.834.000
Investimento Empresarial	Recursos Próprios	7,50%	7.900.000	700.000.000	707.900.000
Investimento Pronamp	Recursos Próprios	6,50%	10.000.000	160.000.000	170.000.000
Custeio Empresarial	Recursos Próprios	7,50%	10.000.000	1.141.311.000	1.151.311.000

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 16 horas e 58 minutos, por meio de mensagem eletrônica, foi encaminhada deliberação dos processos previstos na pauta da reunião extraordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro, do Ministério da Economia, sob a Presidência da Conselheira Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, registrando manifestações dos Conselheiros Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira e Sarah Tarsila Araújo Andreozzi. A Presidente do Conselho, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, encaminhou manifestações acerca dos seguintes processos em pauta: 19953.100816/2021-34, 12105.100724/2021-04, 12105.100721/2021-62, 19953.100646/2021-98, 19953.100778/2021-10, 19953.100643/2021-54, 19953.100679/2021-38, 14022.169300/2021-00, 14022.172385/2021-03

1) Processo: 19953.100816/2021-34

Assunto: Proposta de anulação do PARECER SEI Nº 18986/2021/ME do Processo SEI nº 19953.100816/2021-34 que trata de pedido de autorização para compensação financeira apresentada pelo Instituto Vital Brazil em decorrência de descumprimento da regra disposta no inciso II do § 2º do art. 10 da Portaria ME nº 10.123, de 2021.

Conclusão: O Conselho decidiu por encaminhar consulta a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional questionando sobre a existência de quórum mínimo para deliberação sobre compensação financeira.

2) Processos: 12105.100724/2021-04, 12105.100721/2021-62, 19953.100646/2021-98, 19953.100778/2021-10, 19953.100643/2021-54, 19953.100679/2021-38, 14022.169300/2021-00, 14022.172385/2021-03. PROPOSTA DE SOBRESTAMENTO.

Conclusão: O Conselho decidiu por sobrestar os processos 12105.100724/2021-04, 12105.100721/2021-62, 19953.100646/2021-98, 19953.100778/2021-10, 19953.100643/2021-54, 19953.100679/2021-38, 14022.169300/2021-00, 14022.172385/2021-03, com base no disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 159, de 2017 até que todos os membros titulares estejam no pleno exercício de suas funções.

3) PROPOSTA DE OFÍCIO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOLICITANDO AUXÍLIO NA GESTÃO DOS CADASTRADORES DO SISRRF-RJ.

Conclusão: O Conselho deliberou por encaminhar ofício ao Estado do Rio de Janeiro solicitando auxílio na gestão dos cadastros do SISRRF-RJ

